UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 2403 ,DE 05 DE AGOSTO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 145, parágrafo único da Lei 8.112/90.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, sob o n° P18333/08-29, designada pela Portaria n° 1711-A, de 11 de junho de 2010 GR/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 05 / 08 / 2010
Assinado

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor